

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIME MILITAR - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 483647

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 02/08/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO, portador do RG [REDACTED] CPF: 891.647.251-20, filho de Antonio Bruno Simplicio e Elenir da Silva, nascido aos 27/01/1978.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- c) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.
- e) Esta certidão não relaciona processos do sistema EPROC, que deverão ser objeto de certidão complementar própria.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 3 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:

0010585234

